



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.421/2021

Designa membros para elaborar, processar, acompanhar e julgar o **Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Executiva de Saúde - SESA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Executiva de Saúde - SESA para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, na forma do artigo 198, § 4º da CRFB /88 e Lei Federal 11.350, de 05/10/2006, autorizado pela lei municipal nº 3.527/2018, com competência para elaborar, processar, acompanhar e julgar todo procedimento referente ao certame, a saber:

- **Silmara Aparecida Andrade Azevedo Silveira** - Presidente
- **Alessandra Rebelo de Oliveira Albane** - Membro
- **Marise Moura Siqueira** - Membro
- **Eliana Campanhão Siqueira** - Membro
- **Cristiane Campos Vieira** - Membro
- **Jean Fabrinio da Silva** - Membro
- **Samuel Sanches Mattos** - Membro

Art. 2º - Compete a Comissão Municipal do Processo Seletivo:

- a) Adotar as providências preliminares ao processo;
- b) Elaborar o Comunicado de Seleção e seus anexos;
- c) Comunicar os órgãos interessados e legais;
- d) Providenciar publicação dos atos, quando for o caso;
- e) Expedir os Comunicados e prestar os esclarecimentos que forem solicitados;
- f) Dar publicidade ao resultado das provas;
- g) Cumprir todas as demais atribuições previstas na Legislação pertinente.



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo


Secretaria Executiva de Administração

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique - se, Registre - se e Comunique - se.

Alegre - ES, 30 de novembro de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


EMERSON GOMES ALVES
Secretário Executivo de Saúde - Interino

Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de
Saúde Interino
Doc. Nº 44.971/2021